



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 12 de 27 de janeiro de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000479/2025-74;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as empregadas públicas **BEZANETH DA SILVA SICSU VOLKWEIS**, CPF ***780.252-** como titular e **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº: ***.781.002-** como suplente, fiscais do **CONTRATO N° 005/SOPH/RO/2026**, firmado com a empresa **UNIMASTER PRO CONSULTORIA E SAUDE OCUPACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.776.525/0001-14, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E EVENTUAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE CARGO), COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 27/01/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68574018** e o código CRC **6211DFF9**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000399/2025-19

SEI nº 68574018